



## Atos inseguros e Condição Insegura

Atos inseguros: é o ato praticado pelo homem, em geral consciente do que está fazendo, que está contra as normas de segurança. Normalmente os atos causam 80% dos acidentes. Exemplos de atos: imprudência, excesso de confiança, não utilização de equipamentos de segurança, exposição em demasia de partes do corpo, realizar manutenção em máquinas operantes, uso de atalhos de qualquer tipo ou natureza, consumo de álcool ou substâncias ilícitas, e etc.

Condição Insegura: é a condição do ambiente de trabalho que oferece perigo e/ou risco ao trabalhador. 20% dos acidentes são causados por condições inseguras. Exemplos de condições: máquinas inadequadas, mobiliárias não ergonômicas, instalações elétricas, falta de manutenção em equipamentos, pisos defeituosos ou escorregadios, falta de organização, objetos em locais inapropriados, proteções defeituosas, e etc.

A falta de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) e de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e da inabilidade do SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho) potencializam a ocorrência de acidentes do trabalho.

Como os atos correspondem a 80% dos acidentes do trabalho, é de responsabilidade dos técnicos/engenheiros de segurança uma constante fiscalização dos métodos e processos de trabalho; atuação na prevenção; cobrança de atitudes corretas no trabalho por parte dos funcionários; treinamentos e comunicação de conscientização para atos seguros; sinalizações de segurança; e etc. A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) também tem sua responsabilidade nas fiscalizações dos postos de trabalho e das avaliações de risco para diminuição do percentual de acidentes do trabalho.